

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 042/2018,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Denomina logradouros do Loteamento Bella Vista.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município/90 e alterações, remete à apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Os logradouros do Loteamento Bella Vista, passam a constar:

I – a RUA “A” fica denominada de “**Rua Primavera**”, logradouro localizado paralelo à Rua das Laranjeiras, com início na Rua da Aurora e fim na Rua Armando Spengler;

II - a RUA “B” fica denominada de “**Rua das Laranjeiras**”, logradouro localizado paralelo à Rua Primavera, com início na Rua da Aurora e fim na Rua Armando Spengler;

III - a RUA “C” fica denominada de “**Rua das Nogueiras**”, logradouro localizado paralelo à Rua da Aurora, com início na área de terras de propriedade de Olavo José Altmaier e fim na Rua das Laranjeiras;

IV - a RUA “D” fica denominada de “**Rua da Aurora**”, logradouro localizado paralelo à Rua das Nogueiras com início na área de terras de propriedade de Olavo José Altmaier e fim na Rua das Laranjeiras.

Art. 2º As denominações dos logradouros estender-se-ão aos seus futuros prolongamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 22 DE
NOVEMBRO DE 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 042/2018,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Denomina logradouros do Loteamento Bella Vista.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME URGÊNCIA.

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 68, inciso I.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº 042/2018, para apreciação em Regime de Urgência.

O projeto em tela denomina logradouros do Loteamento Bella Vista.

Acompanha o presente, o pedido do proprietário e loteador da área, que sugeriu os presentes nomes das ruas, bem como mapa do loteamento.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

EXMO Sr.
VEREADOR VAGNER OLIVEIRA,
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
IBIRUBÁ-RS.